

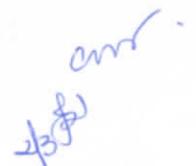
ATA DA 13 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniram na sala de reuniões da sede do LEMEPREV, situado à Rua Joaquim de Góes, nº 665 – Centro – Leme – SP, às nove horas e dez minutos, os membros do Comitê de Investimentos, constatando a presença de todos. Prosseguindo, passou para análise da solicitação do Gestor de Recursos quanto a alteração do Item 8.2 – Risco de Crédito da Política Anual de Investimentos para 2015, acrescentando a agência de risco SR Rating. A RiskOffice, empresa de consultoria em investimentos não manifestou objeções à inclusão. Institucionalmente consta a apresentação: "Estabelecida pioneiramente em 1993, a SR Rating se destaca por sua reputação impecável, construída ao longo de quase duas décadas. A SR Rating se esmera por sua independência ao entregar aos investidores análises cujos riscos são mensurados com tempestividade, precisão e imparcialidade. A decisão dos fundadores da SR, ao introduzir a classificação de risco no mercado de capitais brasileiro coincidiu com o fim de um longo período inflacionário, o que viabilizou o principal ingrediente para uma análise de qualidade de crédito: a previsibilidade. A atividade inicial da SR Rating foi a classificação da primeira operação estruturada de securitização de recebíveis no Brasil, por meio da emissão de debêntures da Mesbla Trust, que se tornou um clássico na história do rating brasileiro. A emissão, cujo risco de crédito foi classificado pela SR, então única e pioneira agência atuando no Brasil, foi inteira e pontualmente liquidada conforme programado na escritura de emissão, apesar do estresse sobre a originadora dos recebíveis. A partir de então, a SR ganhou notoriedade, sendo responsável por importantes classificações de risco de variados tipos de emissões e emissores, fato que lhe confere experiência ampla em atribuir ratings que vão desde emissões em *project finance*, títulos no setor imobiliário, FIDCs, CCBs, certificados, letras e notas, títulos do setor de agronegócio, riscos de bancos e seguradoras, avaliação de qualidade de gestão em Assets, risco soberano e sub-soberano. Em suas análises, a agência utiliza a **Escala Global de Rating** o que torna suas classificações comparáveis internacionalmente. Atribui também a **Equivalência br**, escala local cuja utilização é restrita ao mercado brasileiro. Por utilizar a Escala Global, a agência não permanece constrangida ao ambiente brasileiro e atua também como classificadora de emissões



amr.
13/7

internacionais. A empresa mantém estreitas parcerias internacionais, com isso tendo proximidade aos investidores americanos, europeus e asiáticos". A escala de notas global utilizada pela SR Rating reflete a probabilidade de default num horizonte de cinco anos, tendo como parâmetro a mesma escala utilizada pelas agências internacionais, sendo que as notas em Equivalência BR apresentam diferenças que podem variar entre três e cinco degraus, sempre para cima, em relação a nota global. Segundo publicado no site <http://www.srrating.com.br> o processo de classificação de risco de crédito pela SR Rating consiste no seguinte processo: "**Classificação de Riscos** A classificação de riscos de crédito se expressa pela mensuração do risco de *default* (não cumprimento pontual) de qualquer obrigação assumida por uma entidade, bem como da sua atuação nas áreas de gestão ou fidúcia. As classificações de risco da SR englobam entidades públicas e privadas e emissores soberanos e sub-soberanos, nacionais ou estrangeiros. Os detalhados relatórios da SR Rating acompanham as notas atribuídas. Os relatórios emitem opiniões expressas de forma simples e objetiva sendo de fácil compreensão pelos investidores como suporte nas suas decisões de aplicação de recursos. **O processo de classificação de risco – 1.** Após assinar com o cliente um "contrato de confidencialidade", a SR Rating inicia os estudos necessários para a análise. É realizada uma visita à empresa emissora e uma reunião com seus dirigentes, da qual participam no mínimo, dois membros da agência. Um Relatório detalhado é submetido ao Comitê de Classificação de riscos. Após a decisão do Comitê quanto à atribuição das notas, o cliente recebe o Relatório Preliminar, mas detalhado, de caráter estritamente confidencial. **2.** Após a leitura do Relatório Preliminar que justifica a atribuição das notas, caso o cliente tenha alguma divergência, a SR faculta a este o encaminhamento de documentação adicional que permita o devido esclarecimento ou correção factual. De posse de tais documentações, a análise é novamente submetida ao Comitê Executivo de Classificação que confirma ou altera as notas preliminarmente atribuídas. **3.** O Departamento Jurídico da SR verifica todos os contratos e documentos legais da emissão ou conforme as versões que lhe vem chegando até a definitiva, emitindo sua opinião. **4.** A emissão do Relatório Definitivo é condicionada à verificação de determinados eventos e condições pela agência e pela leitura da opinião emitida pelo Departamento Jurídico. Por vezes, é possível antecipar ao cliente, quando solicitado por investidores



potenciais, um Relatório Sintético, em caráter confidencial, que, entretanto, não substitui o Relatório Definitivo. 5. Quando o cliente desejar divulgar amplamente o seu rating (nota) ao mercado, a SR Rating prepara uma Súmula, encaminha ao cliente e divulga por meio do seu website e pela mídia especializada. No website da SR, quando autorizadas, as notas atribuídas são divulgadas no menu Ratings e no Datacenter." Este Comitê não encontrou nada que desabone a Agência Classificadora em questão, estando apta a ser inserida na política de investimentos da LEMEPREV. Terminada a reunião às onze horas e trinta minutos e não havendo mais nada a deliberar, eu *KARINA HABERMANN*, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes, para que seja disponibilizada ao Gestor e demais consultas.



GERSIANE GOMES BARBOSA -Presidente

Certificação ANBIMA CPA 10


KARINA HABERMANN

Membro - Secretária

Certificação ANBIMA CPA 10



CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM

Membro